ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 106/80, de 23 de
abril de 1.980.

QUE CONCEDE AO SENHOR CLAUDIONOR RIBEIRO DE VASCONCELOS FERREIRA, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 02 (dois) dias de licença para ausentar-se do Município. :
.....
.....

O Vereador Arivelto José Rebouças Teles, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Manacapuru, por sua Comissão Representativa, Aprovou e Eu Promulgo o seguinte :

D E C R E T O

Art. 1º - FICA concedido ao senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, Vice-Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 02 (dois) dias de licença para viajar à Capital do Estado, a fim de tratar de assunto concernente a administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 23 dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta, (23/04/1980).

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES
- Presidente -

CRISTOVÃO NUNES MENDES
- Secretário -